

Disciplinas	Duração	T	P	TP	UC	ECTS (*)	Área
Impacte Ambiental	1S	2	0	0	2	7	A
Sistemas de Informação Geográfica	1S	3	3	0	4	7	EG
Opção	1S	—	—	—	—	6	—
Gestão para a Qualidade	2S	2	0	2	3	3	GEST
Gestão e Conservação dos Recursos Naturais	2S	3	0	1	4	7	A
Tratamento de Efluentes e Resíduos	2S	3	3	0	4	7	A
Toxicologia Ambiental	2S	3	3	0	4	7	A
Opção	2S	—	—	—	—	6	—
5.º ano							
Seminário ou Estágio	A	—	—	—	16	36	A
Opção	1S	—	—	—	—	8	—
Opção	1S	—	—	—	—	8	—
Opção	1S	—	—	—	—	8	—

(*) Unidades ECTS usadas para efeitos de equivalência ao abrigo de programas de intercâmbio ERASMUS.

Opções — 4.º e 5.º anos

Disciplinas	Duração	T	P	TP	UC	ECTS (*)	Área
Área de Ambiente							
Energia e Ambiente	1S/2S	2	3	0	3		A
Pedologia e Hidrologia	1S/2S	2	3	0	3		A
Química e Reabilitação dos Solos e Sedimentos	1S/2S	2	3	0	3		A
Alterações das Zonas Costeiras	1S/2S	2	3	0	3		A
Hidrogeologia	1S/2S	2	3	0	3		A
Poluição Atmosférica e Gestão das Emissões Gasosas	1S/2S	2	3	0	3		A
Climatologia	1S/2S	2	3	0	3		A
Química Verde e Engenharia da Sustentabilidade	1S/2S	2	0	3	4		A
Riscos Naturais e Tecnológicos	1S/2S	2	3	0	3		A
Segurança e Higiene Ambiental	1S/2S	2	4	0	3,5		A
Ordenamento Cinegético e Piscícola	1S/2S	3	2,5	0	4		A
Hidrografia	1S/2S	2	3	0	3		A
Física Ambiental	1S/2S	2	3	0	3		A
Ecologia Vegetal	1S/2S	2	3	0	3		A
Quimiometria e Qualimetria	1S/2S	2	3	0	3		A
Ecologia Quantitativa	1S/2S	2	3	0	3		A
Ordenamento do Território	1S/2S	2	3	0	3		A
Ecologia Marinha e Pescas	1S/2S	3	2,5	0	4		A
Monitorização e Gestão dos Recursos Florestais	1S/2S	2	3	0	3		A
Biologia das Plantas e Fito-Remediação	1S/2S	2	3	0	3		A
Segurança Química Biológica e Radiológica	1S/2S	2	3	0	3		A
Geomedicina	1S/2S	2	3	0	3		A
Ecologia da Paisagem	1S/2S	1	0	3	3		A
Outras áreas							
Hidrodinâmica	1S/2S	2	3	0	3		F
Sociologia	1S/2S	3	0	0	3		S
Simulação e Análise de Dados	1S/2S	2	3	0	3		M
Métodos Instrumentais de Análise	1S/2S	2	3	0	3		Q

(*) Unidades ECTS usadas para os efeitos de equivalência ao abrigo de programas de intercâmbio ERASMUS.

Nota. — O aluno poderá escolher, no máximo, uma opção não pertencente à área científica de Ambiente.

13 de Junho de 2005. — O Chefe de Divisão, *António Pereira Bastos*.

Despacho (extracto) n.º 14 269/2005 (2.ª série). — Por despacho de 7 de Junho de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Maria Alzira Vila Real Silva Martins, técnica principal de análises clínicas e de saúde pública da Faculdade de Medicina desta Universidade — nomeada definitivamente técnica especialista da mesma área e Faculdade, com efeitos a partir da data da aceitação, considerando-se exonerada do lugar anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

13 de Junho de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho n.º 14 270/2005 (2.ª série). — Por despacho de 13 de Junho de 2005 do vice-reitor Prof. Doutor Francisco Ribeiro da Silva, proferido por delegação de competência conferida por despacho reitoral de 16 de Setembro de 2002, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 236, de 12 de Outubro de 2002, foi constituído pela seguinte forma, nos termos do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto n.º 301/72, de 14 de Agosto, o júri das provas para o título de agregado do Departamento de História da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, requeridas pelo Doutor Gaspar Manuel Martins Pereira:

Presidente — Reitor da Universidade do Porto.
Vogais:

Doutor Nuno João Oliveira Valério, professor catedrático do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutora Irene Maria de Montezuma de Carvalho Mendes Vaquinhos, professor associada com agregação do Instituto de História Económica e Social da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Doutor Eugénio Francisco dos Santos, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

Doutor Aurélio de Araújo Oliveira, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

Doutor Francisco Ribeiro da Silva, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

Doutor Armando Luís Gomes de Carvalho Homem, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

15 de Junho de 2005. — O Chefe de Divisão, *António Pereira Bastos*.

Faculdade de Belas-Artes

Aviso n.º 6324/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho de 30 de Maio de 2005 do presidente do conselho directivo, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral com vista ao preenchimento de uma vaga de assistente administrativo especialista, da carreira de assistente administrativo, constante do quadro desta Faculdade.

2 — O presente concurso é válido apenas para o preenchimento da vaga indicada, caducando com o seu preenchimento.

3 — Conteúdo funcional do lugar a preencher — funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, nas áreas de contabilidade, pessoal, economato e património.

4 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 353-A/89, de 16 de Outubro, e 404-N/98, de 18 de Dezembro.

5 — Local de trabalho — na Faculdade de Belas-Artes da Universidade do Porto, Avenida de Rodrigues de Freitas, 265, 4049-021 Porto.

6 — Métodos de selecção a utilizar:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista profissional de selecção.

6.1 — Na avaliação curricular serão considerados e ponderados os seguintes factores de apreciação:

- a) Habilitação académica de base;
- b) Formação profissional;
- c) Experiência profissional;
- d) Classificação de serviço.

6.1.1 — Na formação profissional apenas serão consideradas as acções de formação com interesse para as funções a exercer e que sejam devidamente comprovadas.

6.2 — A entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, sendo considerados os seguintes factores:

- a) Capacidade de expressão e fluência verbal;
- b) Motivação profissional;
- c) Sentido crítico e de responsabilidade.

7 — Classificação e ordenação final:

7.1 — A classificação a considerar na aplicação de cada um dos métodos de selecção obedecerá à escala de 0 a 20 valores.

7.2 — A classificação e a ordenação final dos candidatos resultarão da média aritmética das classificações obtidas em cada um dos métodos de selecção e serão expressas de 0 a 20 valores.

7.3 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reuniões do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho directivo da Faculdade de Belas-Artes da Universidade do Porto e entregue pessoalmente na secretaria da Faculdade, sita na Avenida de Rodrigues de Freitas, 265, 4049-021 Porto, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para o mesmo endereço.

8.2 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento e número e data do bilhete

de identidade, bem como o serviço de identificação que o emitiu), residência, código postal e telefone;

- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais (cursos e outras acções de formação);
- d) Lugar a que se candidata;
- e) Indicação da categoria e serviço a que pertence, natureza do vínculo, antiguidade na categoria, na carreira e na função pública e classificação de serviço reportada aos anos de serviço exigidos como requisito de admissão ao concurso;
- f) Experiência profissional, com a indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata;
- g) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.

8.3 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* detalhado;
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- c) Declaração emitida pelo serviço a que o candidato pertence, devidamente autenticada e actualizada, da qual constem, de maneira inequívoca, a categoria que aquele detém, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública e a descrição das tarefas e responsabilidades que lhe estiverem cometidas durante o mesmo período e que comprovem a sua experiência profissional;
- d) Fotocópia autenticada das fichas de notação respeitantes aos anos de serviço exigidos como requisito especial de admissão ao concurso.

8.4 — Os candidatos que sejam funcionários da Faculdade de Belas-Artes da Universidade do Porto ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas b) e d) do n.º 8.3 do presente aviso desde que os mesmos constem dos respectivos processos individuais.

8.5 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

9 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

10 — A relação de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas, quando for caso disso, no *placard* dos serviços administrativos da Faculdade, sita na Avenida de Rodrigues de Freitas, 265, 4049-021 Porto.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre os homens e as mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

11 — O júri do concurso terá a seguinte constituição, cabendo ao primeiro vogal efectivo a substituição do presidente nas suas faltas e impedimentos:

Presidente — Professor escultor Carlos Alberto Coelho Marques, professor associado.

Vogais efectivos:

Licenciada Lucília Francisco dos Reis Meirinho Gonçalves, secretária da Faculdade.

Celeste Azevedo da Costa Andrade Campeão, chefe de repartição.

Vogais suplentes:

Áurea da Conceição Santos Silva, chefe de secção.

António Manuel Rosário Ferreira, assistente administrativo especialista.

1 de Junho de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Quadros Ferreira*.

Faculdade de Ciências

Despacho (extracto) n.º 14 271/2005 (2.ª série). — Por despacho de 19 de Maio de 2005 do director da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Pedro da Silveira Vieira da Silva — renovado o contrato de trabalho a termo certo para o exercício de funções equiparadas às de estagiário da carreira de especialista de informática, com efeitos a partir